



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 23/2022
PROCESSO N.º 23163.003837.2025-18

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **23/2022**, decorrente da **Dispensa de Licitação 54/2022** (Processo nº 23163.002958.2022-91), para que se proceda à **repactuação dos custos de mão de obra e ao reajuste dos custos de insumos do contrato**, compensando financeiramente a empresa **Contratum Serviços Administrativos Eireli, CNPJ n.º 11.446.367/0001-50**.

O presente Termo de Apostilamento é referente:

1. À **repactuação** dos custos de mão de obra decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), firmada entre o SINDASSEIO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ n.º 87.078.325/0001-75) e o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS (CNPJ n.º 90.601.956/0001-31), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 09 de janeiro de 2025 sob o nº **RS000040/2025**. Esta CCT gerou reajuste sobre os custos de mão de obra do contrato de prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação (Salário Base, Auxílio Alimentação e Plano de Benefício Social Familiar), **retroativo a 01 de janeiro de 2025**, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme sua Cláusula Primeira.

2. Ao **reajuste** dos custos relativos aos insumos (materiais, equipamentos, uniformes), com base na variação do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)** apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), acumulado no **período de agosto de 2024 a julho de 2025**, correspondente a **2,961130%**, **com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025**, conforme previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 23/2022** e no item 20 do Termo de Referência.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

I. O pagamento retroativo do valor de **10.384,24 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, referente às diferenças apuradas no **período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de outubro de 2025**;

II. A atualização dos valores contratuais mensais para fazer face à repactuação de mão de obra e ao reajuste de insumos previstos no contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a CCT RS000040/2025 e o índice IGP-M acumulado, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor total de **R\$ 11.116,22 (onze mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos)** a ser apostilado. O percentual de reajuste aplicado por este instrumento é de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) sobre os valores praticados no contrato em tela.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 23/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias	Diferenças
2025	Jan	CCT RS000040/2025	R\$ 16.945,34	R\$ 17.952,08	30	R\$ 1.006,74
2025	Fev		R\$ 16.945,34	R\$ 17.952,08	9	R\$ 302,02

2025	Fev	CCT RS000040/2025	R\$ 16.945,34	R\$ 17.959,65	21	R\$ 710,02
2025	Mar		R\$ 16.945,34	R\$ 17.959,65	30	R\$ 1.014,31
2025	Abr		R\$ 16.945,34	R\$ 17.959,65	30	R\$ 1.014,31
2025	Mai		R\$ 16.945,34	R\$ 17.959,65	30	R\$ 1.014,31
2025	Jun		R\$ 16.945,34	R\$ 17.959,65	30	R\$ 1.014,31
2025	Jul		R\$ 16.945,34	R\$ 17.959,65	30	R\$ 1.014,31
2025	Ago	IGP-M (08/2024 - 07/2025)	R\$ 16.945,34	R\$ 18.043,31	30	R\$ 1.097,97
2025	Set		R\$ 16.945,34	R\$ 18.043,31	30	R\$ 1.097,97
2025	Out		R\$ 16.945,34	R\$ 18.043,31	30	R\$ 1.097,97
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 10.384,24
Valores Reajustados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Nov	Fim da vigência em 20/11/2025	R\$ 16.945,34	R\$ 18.043,31	20	R\$ 731,98
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 731,98
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 11.116,22
D. Percentual de Reajuste (%)						6,48

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de 01 de janeiro de 2025 a 20 de novembro de 2025, data da ocorrência do primeiro fato gerador até o fim da vigência atual do contrato (estabelecida pelo Termo Aditivo nº 01/2024).

O pagamento dos valores retroativos (Subtotal I) deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo n.º 23163.003837.2025-18

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos - IF-COGES
(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo
Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.
(Assinado eletronicamente)

Bruna de Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna de Oliveira Farias, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN**, em 30/10/2025 08:56:57.
- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES**, em 30/10/2025 09:03:15.
- **Victor Braz Iturriet, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES**, em 30/10/2025 08:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376092
Código de Autenticação: 84bc58e6f7

